



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.000,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	475	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	489	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	17.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	527	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	-37.000,00
		3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Anulação (-)

-37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 02 de janeiro de 2015


Maria Sebastiana da Conceição

Prefeita



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.986
